

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 112 de 12 de setembro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160059377	67.000.052-1	Júlia Teixeira	1997/2002	3/10/2016	1/11/2016	30 Dias
				5/12/2016	3/1/2017	30 Dias
				6/3/2017	4/4/2017	30 Dias


Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE

Dia: 24 / 09 / 2016

Página: 111

Caderno: Cx. 508/2016